DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque - BA

Segunda-Feira, 18 de Janeiro de 2021 - Edição nº 009

SUMÁRIO

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 051/2021 ATÉ Nº 059/2021.

- EXTRATOS DE DISPENSAS, ADJUDICAÇÕES, HOMOLOGAÇÕES E EXTRATOS DE CONTRATOS NUMERADOS - DISPENSA Nº 001/2021 ATÉ DISPENSA Nº 008/2021, E DISPENSA Nº 010/2021 ATÉ DISPENSA Nº 013/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: EC59537152-2CB284279C-8A0E7E840E-785151FB02

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO de N° 51 de 18 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre o estabelecimento do Calendário Fiscal de Tributos do Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, para o Exercício de 2021, como abaixo se especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com art. 12, do Código Tributário Municipal, Lei n° 040/2018, de 10 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto regulamenta o Calendário Fiscal de Tributos do município de Tanque Novo, Estado da Bahia.

Art. 2º. A arrecadação dos tributos municipais será efetuada por meio da rede bancária conveniada, mediante Documento de Arrecadação Municipal.

CAPÍTULO I

DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU

Art. 3º. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU é lançado de Ofício, anualmente, com base nos elementos cadastrais declarados pelo contribuinte ou apurados pela Administração Tributária, na forma do Art. 78, da Lei n° 040/2018, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 4º. O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU relativo ao Exercício de 2021 deve ser pago, em parcela única, com o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor devido, até o dia 30 de julho de 2021.

Art. 5º. O contribuinte poderá optar pelo pagamento em parcelas, sem direito ao desconto previsto no artigo anterior.

§ 1°. O número máximo de parcelas será de 02 (duas), desde que não ultrapasse o exercício em curso.

§ 2°. E o valor mínimo de cada parcela seja de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Art. 6°. Para os imóveis em que o fato gerador do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ocorre na data de concessão do *habite-se*, o imposto será lançado proporcionalmente ao número de meses restantes do exercício, incluindo o mês de início.

Parágrafo Único. O imposto lançado na forma do *caput* deverá ser pago em parcela única com desconto de 10% (dez por cento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a concessão do *habite-se*.

CAPÍTULO II
DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTERVIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS – ITIV

Art. 7º. O Imposto sobre a Transmissão "Intervivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais - ITVI é lançado com base na declaração do contribuinte ou de acordo com a avaliação feita pela Administração Tributária.

Art. 8º. O Imposto sobre a Transmissão "Intervivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais - ITIV será pago:

I – antecipadamente, em parcela única, até a data da lavratura do instrumento hábil que servir de base à transmissão da propriedade, domínio útil ou posse do imóvel;

II – até 30 (trinta) dias, em parcela única, contados da data da decisão transitada em julgado, se o título de transmissão for decorrente de sentença judicial.

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

CAPÍTULO III

DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS

Art. 9º. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS deve ser recolhido mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, e calculado com base nas alíquotas constantes da Tabela de Receita nº II, anexa à Lei n° 040/2018, de 10 de dezembro de 2018.

§1º. Inclui-se na obrigatoriedade do recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS na data definida no *caput* deste artigo:

I – os prestadores de serviços sujeitos ao regime de estimativa;

II – os tomadores de serviços, responsáveis pelo crédito tributário, definidos na Lei n° 040/2018, de 10 de dezembro de 2018;

III – os empresários individuais, prestadores de serviço, não optantes do Simples Nacional.

§2º. Exclui-se da obrigatoriedade do recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS na data definida no *caput* deste artigo:

I – os profissionais liberais e os profissionais autônomos de nível não superior que devem recolher o imposto, em parcela única, até o dia 30 de maio de 2021.

II – o prestador de serviço que emitir nota fiscal avulsa, cujo ISS será devido antecipadamente à sua emissão;

III – o Microempreendedor Individual (MEI), a Microempresa (ME) e a Empresa de Pequeno Porte (EPP), optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, que devem recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS na data e na forma definida em Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN;

IV - as entidades ou órgãos de administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Público Federal, Estadual e Municipal devem recolher mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

§ 3°. No início de atividade do profissional liberal ou autônomo, o imposto será devido proporcionalmente ao número de meses restantes do exercício, incluindo o mês de início.

§ 4°. Na baixa de atividade do profissional liberal ou autônomo, o imposto será devido integralmente, ressalvado quando o pedido de baixa for protocolado até a data de vencimento previsto no inciso I, do § 2° deste Artigo.

Art. 10. Fica o prestador de serviço obrigado a declarar, até o dia (dez) do mês subsequente, a inexistência de imposto a recolher no mês ou quando todo o imposto devido no mês for retido na fonte pelos tomadores de serviços.

CAPÍTULO IV
DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO – TLL

Art. 11. A Taxa de Licença de Localização – TLL, lançada com base na Tabela de Receita nº III, anexa à Lei n° 040/2018, de 10 de dezembro de 2018, deverá ser paga de uma única vez, antecipadamente ao pedido de consulta prévia, independentemente do resultado do pedido.

CAPÍTULO V
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO – TFF

Art. 12. A Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF é lançada de Ofício, com base nos elementos cadastrais e na Tabela de Receita nº IV, anexa à Lei n° 040/2018, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 13. Os contribuintes são obrigados a encaminhar até o dia 30 de janeiro de cada exercício, os dados necessários ao cálculo do tributo, sob pena de manutenção dos dados do exercício anterior, sem prejuízo de posterior averiguação pela autoridade fiscal.

Art. 14. A TFF deve ser paga, em cota única, até o dia 30 de julho de 2021.

§ 1°. No início de atividade a Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF será devida proporcionalmente ao número de meses restantes do exercício, incluindo o mês de início.

§ 2°. Na baixa de atividade a Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF será devida integralmente.

Art. 15. Não será devida a TFF a partir do exercício seguinte àquele em que o contribuinte comprove a baixa de sua inscrição ou registro:

I – no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF); ou

II – na Junta Comercial do Estado da Bahia ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

§ 1°. Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo ao profissional autônomo estabelecido que comprove:

I – a baixa da sua inscrição no Conselho ou Órgão de Classe, desde que o exercício da atividade dependa de registro em qualquer dessas instituições;

II – a sua incapacidade para o exercício da atividade;

III – a sua inatividade, em razão de comprovados impedimentos legais.

§ 2°. Considera-se profissional autônomo estabelecido aquele que, para o desenvolvimento de sua atividade pessoal, necessite de estrutura física e operacional, tais como escritório e consultório.

CAPÍTULO VI
DA TAXA DE LICENÇA DE URBANIZAÇÃO – TLU

Art. 16. A Taxa de Licença de Urbanização – TLU é lançada conforme a declaração do contribuinte ou de ofício, conforme apurado por preposto municipal, e será calculada com base na Tabela de Receita nº V, anexa à Lei n° 040/2018, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 17. A Taxa de Licença de Urbanização - TLU deve ser paga quando do pedido de licença de execução de obras ou de aprovação de loteamento.

Parágrafo Único. O pagamento da TLU é requisito essencial para a liberação do alvará de construção ou da aprovação do loteamento.

CAPÍTULO VII
DA TAXA DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DOS MEIOS DE PUBLICIDADE EM LOGRADOUROS PÚBLICOS – TLP

Art. 18. A Taxa de Licença para Exploração dos Meios de Publicidade em Logradouros Públicos – TLP é lançada com base na declaração do contribuinte ou de ofício, conforme apurado por preposto municipal, e calculada com base na Tabela de Receita nº VI, anexa à Lei n° 040/2018, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 19. A Taxa de Licença para Exploração dos Meios de Publicidade em Logradouros Públicos - TLP deve ser paga:

I – antes da expedição do alvará, para o início da veiculação da publicidade;

II – anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada exercício, no caso de renovação do alvará;

III – no exercício de 2021, excepcionalmente até o dia 30 de julho de 2021, no caso de renovação do alvará.

Parágrafo Único. O pagamento da taxa não ilide o pagamento de preço público, quando o equipamento estiver localizado em logradouro público.

CAPÍTULO VIII

DA CONTRIBUÍÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

Art. 20. A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, prevista na Lei n° 040/2018, de 10 de dezembro de 2018, tabela de receita n° IX, será lançada:

I – mensalmente junto à conta de consumo de energia elétrica emitida pela empresa concessionária e/ou geradora e distribuidora do serviço de energia elétrica, que, na condição de contribuinte substituto, deverá recolher ao Município, no dia 05 (cinco) do mês subsequente ao do pagamento da aludida conta pelo contribuinte substituído;

II – anualmente, em conjunto com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, quando se tratar de:

a) unidades territoriais;

b) empresas industriais que não estejam vinculadas ao convênio referenciado.

Parágrafo Único. Nas hipóteses do inciso II o vencimento do tributo ocorrerá nas mesmas datas de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21. O tributo não pago até o vencimento está sujeito à incidência dos acréscimos definidos no Código Tributário Municipal, Lei n° 040/2018, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 22. Quando o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS devido por Microempresa e Empresa de Pequeno Porte optante pelo Simples Nacional for constituído através de auto de infração lavrado por servidor fiscal municipal, os acréscimos legais incidentes respeitarão as normas previstas na legislação do Imposto de Renda, de acordo com o estabelecido no art. 21, § 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Gabinete do Prefeito de Tanque Novo, Estado da Bahia, em 18 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO de N° 52 de 18 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre a Exoneração da Senhora Natalia Batista Costa do Cargo de Secretária Municipal de Finanças e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Exonerada a Sra. **Natalia Batista Costa** do Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Finanças.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 18 de janeiro de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

DECRETO de N° 53 de 18 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre a Exoneração do Senhor Dinamarques Magalhães do Cargo Comissionado de Tesoureiro e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **Dinamarques Magalhães** do Cargo Comissionado de Tesoureiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 18 de janeiro de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 54 de 15 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre as nomeações dos Cargos Comissionados de Diretor Escolar e Vice-Diretores Escolares, do Município de Tanque Novo – Bahia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes servidores, para exercerem os respectivos Cargos Comissionados Diretora Escolar e Vice-Diretores Escolares, do Município de Tanque Novo – Bahia, como abaixo se especifica, vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Tanque Novo – Bahia.

DIRETORA ESCOLAR:

1. Luzia Silva Malheiro – Escola Municipal Tijuca

VICE-DIRETORES ESCOLARES:

2. Laurélia Queiróz Cardoso Marques – Centro Educacional Professora Alzira Alves Carneiro
3. Maria de Fátima Oliveira Moraes– Grupo Escolar Raulindo Cardoso Pimenta
4. Geilson Carneiro Cardoso – Colégio Municipal do Distrito de Murici

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 15 de janeiro de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº 55 de 18 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Tesoureira do Município de Tanque Novo - Bahia e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. Natalia Batista Costa** para exercer o Cargo Comissionado de **Tesoureira** do Município de Tanque Novo – Bahia**.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 18 de janeiro de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº 56 de 18 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Almoxarife do Município de Tanque Novo - Bahia e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. Dinamarques Magalhães** para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Divisão do Almoxarife - DIAL** do Município de Tanque Novo – Bahia**.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 18 de janeiro de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

DECRETO de N° 57 de 18 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidores que ocupam Cargos em Comissão de Assessores Administrativos no Município de Tanque Novo/BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam Exonerados os seguintes servidores, dos respectivos Cargos Comissionados de **Assessores Administrativos** no Município de Tanque Novo/BA como abaixo se especifica, vinculados à Administração Pública Municipal do Município de Tanque Novo – Bahia.

1. Herbert Muriel Souza Oliveira – Assessor Administrativo
2. Eliete Gomes da Silva - Assessora Administrativa
3. Liliane Gordo Moço - Assessora Administrativa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 18 de janeiro de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº 58 de 18 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretária Municipal de Finanças do Município de Tanque Novo - Bahia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. Mábia Fernandes Rocha** para exercer o Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Finanças** do Município de Tanque Novo – Bahia**.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 18 de janeiro de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

DECRETO N° 59, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a convocação extraordinária da Câmara Legislativa Municipal de Tanque Novo/BA e dá outras providências."

CONSIDERANDO a necessidade de conferir ao Poder Executivo Municipal a Autorização da Câmara Legislativa, necessária para firmar convênio, atualmente inexistente no município;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público da matéria que deverá ser apreciada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, § 4°, da Lei Orgânica deste Município

DECRETA:

Art. 1°. Fica convocada, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Tanque Novo, no período de **18 a 28 de janeiro de 2021**, para apreciação do Projeto de Lei relacionado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - BA, 18 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI N° 001, de 13 de janeiro de 2021.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a assinar Convênios com Órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta das áreas Municipais, Estaduais, Federais, Autárquicas e Empresas Privadas e dá outras providências.

Extrato do Resultado da Dispensa - A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 046/2021 de 11 de janeiro de 2021, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 001/2021, Dispensa nº 001/2021, Objeto: Locação de um imóvel para instalação da sede temporária da Prefeitura Municipal de Tanque Novo. Contratado: Manoel Missias, inscrito no CPF sob nº 249.707.275-20, com residência na Travessa Prefeito João Neves de Oliveira, Centro, Tanque Novo/BA. Valor da Contratação: R$1.900,00 (um mil e novecentos reais), durante 01 (um) mês. Tanque Novo/BA, em 12 de janeiro de 2021. Sebastião Cardoso Queiroz - Presidente da CPL.

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 001/2021, Dispensa nº 001/2021, Objeto: Locação de um imóvel para instalação da sede temporária da Prefeitura Municipal de Tanque Novo. Contratado: Manoel Missias, inscrito no CPF sob nº 249.707.275-20, com residência na Travessa Prefeito João Neves de Oliveira, Centro, Tanque Novo/BA. Valor da Contratação: R$1.900,00 (um mil e novecentos reais), durante 01 (um) mês. Tanque Novo/BA, em 12 de janeiro de 2021. Paulo Ricardo Bonfim Carneiro - Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 001/2021 - Processo Administrativo n° 001/2021, Dispensa n° 001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratado: Manoel Missias, inscrito no CPF sob nº 249.707.275-20, com residência na Travessa Prefeito João Neves de Oliveira, Centro, Tanque Novo/BA. Objeto: Locação de um imóvel para instalação da sede temporária da Prefeitura Municipal de Tanque Novo. Valor da Contratação: R$1.900,00 (um mil e novecentos reais), durante 01 (um) mês. Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021. Vigência: 01 (um) mês a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.01.00 Secretaria de Governo Administração - Ação: 2017 Manutenção da Secretaria de Administração - Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 Outros SERV de TERC - Pessoa Física - Fonte: 00 Recursos Ordinários

Extrato do Resultado da Dispensa - A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 046/2021 de 11 de janeiro de 2021, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 002/2021, Dispensa nº002/2021, Objeto: Locação de imóvel para manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Contratado: Maria Lucia Matos Moreira, inscrito no CPF sob nº 631.660.115-87, com residência na Avenida Castro Alves, Centro, Tanque Novo, Bahia. Valor da Contratação: R$500,00 (quinhentos reais), durante 01 (um) mês. Tanque Novo/BA, em 12 de janeiro de 2021. Sebastião Cardoso Queiroz - Presidente da CPL.

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº002/2021, Dispensa nº002/2021, Objeto: Locação de imóvel para manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Contratado: Maria Lucia Matos Moreira, inscrito no CPF sob nº 631.660.115-87, com residência na Avenida Castro Alves, Centro, Tanque Novo, Bahia. Valor da Contratação: R$500,00 (quinhentos reais), durante 01 (um) mês. Tanque Novo/BA, em 12 de janeiro de 2021. Paulo Ricardo Bonfim Carneiro- Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 002/2021-Processo Administrativo n° 002/2021, Dispensa n° 002/2021.Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19,juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.682/0001-94. Contratado: Maria Lucia Matos Moreira, inscrito no CPF sob nº 631.660.115-87, com residência na Avenida Castro Alves, Centro, Tanque Novo, Bahia. Objeto: Locação de imóvel para manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Valor da Contratação: R$500,00 (quinhentos reais), durante 01 (um) mês. Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021. Vigência: 01 (um) mês a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.04.00 Fundo Municipal de Saúde - Ação: 2307 Programa de alta e média complexidade - SAMU - Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 Outros SERV de TERC - Pessoa Física - Fonte: 14 – SUS

Extrato do Resultado da Dispensa - A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 046/2021 de 11 de janeiro de 2021, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 003/2021, Dispensa nº 003/2021, Objeto: Locação de imóvel para manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Contratado: Getúlio Magalhães Batista, inscrito no CPF sob nº 087.309.625-87, com residência na Avenida Prefeito José Messias Carneiro, Centro, Tanque Novo/BA. Valor da Contratação: R$500,00 (quinhentos reais), durante 01 (um) mês. Tanque Novo/BA, em 12 de janeiro de 2021. Sebastião Cardoso Queiroz - Presidente da CPL.

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 003/2021, Dispensa nº 003/2021, Objeto: Locação de imóvel para manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Contratado: Getúlio Magalhães Batista, inscrito no CPF sob nº 087.309.625-87, com residência na Avenida Prefeito José Messias Carneiro, Centro, Tanque Novo/BA. Valor da Contratação: R$500,00 (quinhentos reais), durante 01 (um) mês. Tanque Novo/BA, em 12 de janeiro de 2021. Paulo Ricardo Bonfim Carneiro - Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 003/2021 - Processo Administrativo n° 003/2021, Dispensa n° 003/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.682/0001-94. Contratado: Getúlio Magalhães Batista, inscrito no CPF sob nº 087.309.625-87, com residência na Avenida Prefeito José Messias Carneiro, Centro, Tanque Novo/BA. Objeto: Locação de imóvel para manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Valor da Contratação: R$500,00 (quinhentos reais), durante 01 (um) mês. Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021. Vigência: 01 (um) mês a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.04.00 Fundo Municipal de Saúde / Ação: 2290 Programa CAPS / Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 Outros SERV de TERC - Pessoa Física / Fonte: 14 SUS

Extrato do Resultado da Dispensa - A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 046/2021 de 11 de janeiro de 2021, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 004/2021, Dispensa nº004/2021, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados as Secretarias e Setores desta Administração Municipal. Contratada: SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 17.991.733/0001-38, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro, Tanque Novo, Bahia. Valor da Contratação: R$5.000,00 (cinco mil reais). Tanque Novo/BA, em 11 de janeiro de 2021. Sebastião Cardoso Queiroz - Presidente da CPL.

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 004/2021, Dispensa nº 004/2021, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados as Secretarias e Setores desta Administração Municipal. Contratada: SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 17.991.733/0001-38, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro, Tanque Novo, Bahia. Valor da Contratação: R$5.000,00 (cinco mil reais). Tanque Novo/BA, em 12 de janeiro de 2021. Paulo Ricardo Bonfim Carneiro - Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 004/2021 - Processo Administrativo n° 004/2021, Dispensa n° 004/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 17.991.733/0001-38, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 436, Centro, Tanque Novo, Bahia. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados as Secretarias e Setores desta Administração Municipal. Valor da Contratação: R$5.000,00 (cinco mil reais). Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021. Vigência: 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.01.00 Secretaria de Governo e Administração
Ação: 2017 - Manutenção da Secretaria de Administração
Ação: 2047 - Manutenção da Ordem Pública
Unidade: 02.03.00 Fundo Municipal de Educação
Ação: 2096 - Manutenção do FUNDEB - 40%
Ação: 2098 - Manutenção do Ensino Básico
Ação: 2099 - Programa Dinheiro Direto na Escola
Ação: 2102 - Manutenção do Ensino Médio
Ação: 2235 - Manutenção de Creches
Ação: 2250 - Salário Educação
Ação: 2316 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%
Ação: 2317 - Manutenção do Ensino Infantil - MDE
Unidade: 02.03.01 Fundo Municipal de Cultura
Ação: 2105 - Manutenção da Divisão de Cultura
Unidade: 02.04.00 Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2065 - Gestão das ações da Atenção Primária
Ação: 2068 - Gestão das ações de equipes de saúde da família - PSF
Ação: 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada
Ação: 2289 - Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária
Ação: 2290 - Gestão das ações do CAPS
Ação: 2307 - Programa de alta e média complexidade - SAMU
Unidade: 02.05.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Ação: 2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
Unidade: 02.06.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Ação: 2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 02.07.00 Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2055 - Manutenção do Conselho Tutelar
Ação: 2057 - Manutenção do FMAS
Ação: 2285 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e CadÚnico - IGDBF
Ação: 2287 - Serviços de Proteção Social Básica (Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Piso Básico Variável III - Equipe Volante e Piso Básico Fixo).
Ação: 2314 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS -IGDSUAS
Ação: 2328 - Programa de Benefícios Eventuais
Ação: 2330 - AEPETI - Ações Est. Prog. e erradicação do trabalho infantil
Unidade: 02.08.00 Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Ação: 2211 - Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Elemento:
3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo
3.3.9.0.32.00.00 - Material de Distribuição gratuita (Lote 02)
Fonte:
00 - Recursos Ordinários
01 - Rec. Imp. Transf. Imp. Educação 25%
02 - Rec. Imp. Transf. Imp. Saúde 15%
04 - Salário Educação
14 - SUS
15 - Transferências FNDE
19 - Transferência do FUNDEB 40%
28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
29 - Transferências do FNAS
55 - Transferência Especial da União

Extrato do Resultado da Dispensa - A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 046/2021 de 11 de janeiro de 2021, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 005/2021, Dispensa nº005/2021, Objeto: Aquisição de combustível, para atender a demanda das Secretarias e Setores desta Administração Municipal. Contratada: AUTO POSTO TANQUE NOVO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 20.021.611/0001-23,situada na Avenida Princesa Isabel, 120, Centro, Tanque Novo, Bahia. Valor da Contratação: R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Tanque Novo/BA, em 11 de janeiro de 2021. Sebastião Cardoso Queiroz - Presidente da CPL.

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº005/2021, Dispensa nº005/2021, Objeto: Aquisição de combustível, para atender a demanda das Secretarias e Setores desta Administração Municipal. Contratada: AUTO POSTO TANQUE NOVO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 20.021.611/0001-23, situada na Avenida Princesa Isabel, 120, Centro, Tanque Novo, Bahia. Valor da Contratação: R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Tanque Novo/BA, em 12 de janeiro de 2021. Paulo Ricardo Bonfim Carneiro-Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 005/2021-Processo Administrativo n° 005/2021, Dispensa n° 005/2021.Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: AUTO POSTO TANQUE NOVO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 20.021.611/0001-23, situada na Avenida Princesa Isabel, 120, Centro, Tanque Novo, Bahia. Objeto: Aquisição de combustível, para atender a demanda das Secretarias e Setores desta Administração Municipal. Valor da Contratação: R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021. Vigência: 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:
Unidade:02.01.00 Secretaria de Governo e Administração
Ação: 2017 - Manutenção da Secretaria de Administração
Unidade: 02.03.00 Fundo Municipal de Educação
Ação: 2096 - Manutenção do FUNDEB - 40%
Ação: 2097 - Manutenção do Transporte Escolar
Ação: 2098 - Manutenção do Ensino Básico
Ação: 2250 - Salário Educação
Unidade:02.03.01 Fundo Municipal de Cultura
Ação: 2105 - Manutenção da Divisão de Cultura
Unidade: 02.04.00 Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2065 - Gestão das ações da Atenção Primária
Ação: 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada
Ação: 2289 - Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária
Ação: 2290 - Gestão das ações do CAPS
Ação: 2307 - Programa de alta e média complexidade - SAMU
Unidade: 02.05.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Ação: 2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
Unidade: 02.06.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Ação: 2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 02.07.00 Fundo Municipal De Assistência Social
Ação: 2057 - Manutenção do FMAS
Ação: 2285 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e CadÚnico - IGDBF
Ação: 2286 - Programa de apoio à Criança e ao Adolescente
Ação: 2287 - Serviços de Proteção Social Básica (Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Piso Básico Variável III - Equipe Volante e Piso Básico Fixo).
Ação: 2301 - Outros Programas de Assistência Social
Ação: 2314 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS -IGDSUAS
Ação: 2330 - AEPETI - Ações Est. Prog. e erradicação do trabalho infantil
Unidade: 02.08.00 Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Ação: 2211 - Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:
00 - Recursos Ordinários
01 - Rec. Imp. Transf. Imp. Educação 25%
02 - Rec. Imp. Transf. Imp. Saúde 15%
04 - Salário Educação
14 - SUS
15 - Transferências FNDE
19 - Transferência do FUNDEB 40%
28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
29 - Transferências do FNAS
42 - Royalties/Fundo Especial

Extrato do Resultado da Dispensa - A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 046/2021 de 11 de janeiro de 2021, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 006/2021, Dispensa nº006/2021, Objeto: Aquisição de passagens rodoviárias para a cidade de Salvador/BA, destinados aos pacientes do TFD deste Município. Contratada: JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 14.378.830/0001-61, situada na Avenida Presidente Dutra, 3208, Centro, Vitória da Conquista, Bahia. Valor da Contratação: R$17.506,80 (dezessete mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos). Tanque Novo/BA, em 11 de janeiro de 2021. Sebastião Cardoso Queiroz - Presidente da CPL.

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº006/2021, Dispensa nº006/2021, Objeto: Aquisição de passagens rodoviárias para a cidade de Salvador/BA, destinados aos pacientes do TFD deste Município. Contratada: JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 14.378.830/0001-61, situada na Avenida Presidente Dutra, 3208, Centro, Vitória da Conquista, Bahia. Valor da Contratação: R$17.506,80 (dezessete mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos). Tanque Novo/BA, em 12 de janeiro de 2021.Paulo Ricardo Bonfim Carneiro-Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 006/2021-Processo Administrativo n° 006/2021, Dispensa n° 006/2021.Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.682/0001-94. Contratada: JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 14.378.830/0001-61, situada na Avenida Presidente Dutra, 3208, Centro, Vitória da Conquista, Bahia. Objeto: Aquisição de passagens rodoviárias para a cidade de Salvador/BA, destinados aos pacientes do TFD deste Município. Valor da Contratação: R$17.506,80 (dezessete mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021. Vigência: 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.04.00 Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada
Ação: 2289 - Outros Programas do Fundo a Fundo – Primária
Elemento: 3.3.9.0.33.00.00 - Passagens e DESPs com Locomoção
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 02 - Rec. Imp. Transf. Imp. Saúde 15%
Fonte: 14 – SUS

Extrato do Resultado da Dispensa - A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 046/2021 de 11 de janeiro de 2021, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 007/2021, Dispensa nº007/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada em software, para atender a demanda das Secretarias de: Finanças, Administração e Governo. Contratada: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 09.543.618/0001-72,situada na Avenida da Franca, 393, 2º andar, Comercio, Salvador, Bahia. Valor da Contratação: R$14.000,00 (quatorze mil reais). Tanque Novo/BA, em 11 de janeiro de 2021. Sebastião Cardoso Queiroz- Presidente da CPL.

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº007/2021, Dispensa nº007/2021, Objeto: contratação de empresa especializada em software, para atender a demanda das Secretarias de: Finanças, Administração e Governo. Contratada: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 09.543.618/0001-72, situada na Avenida da Franca, 393, 2º andar, Comercio, Salvador, Bahia. Valor da Contratação: R$14.000,00 (quatorze mil reais). Tanque Novo/BA, em 12 de janeiro de 2021. Paulo Ricardo Bonfim Carneiro - Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 007/2021-Processo Administrativo n° 007/2021, Dispensa n° 007/2021.Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 09.543.618/0001-72, situada na Avenida da Franca, 393, 2º andar, Comercio, Salvador, Bahia. Objeto: contratação de empresa especializada em software, para atender a demanda das Secretarias de: Finanças, Administração e Governo. Valor da Contratação: R$14.000,00 (quatorze mil reais). Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021. Vigência: 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.01.00 Secretaria de Governo e Administração
Ação: 2017 - Manutenção da Secretaria de Administração
Unidade: 02.02.00 Secretaria de Finanças
Ação: 2020 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Ação: 2023 - Manutenção da Contabilidade
Ação: 2036 - Manutenção do Setor de Tributação
Elemento: 33.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 00 - Recursos Ordinários

Extrato do Resultado da Dispensa - A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 046/2021 de 11 de janeiro de 2021, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 008/2021, Dispensa nº008/2021, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados as Secretarias e Setores desta Administração Municipal. Contratada: JOSE ILSON MAGALHÃES PIMENTA, inscrita no CNPJ de nº 29.129.712/0001-97,situada na Rua Alagoas, 85, Bairro Pimentas, Tanque Novo, Bahia. Valor da Contratação: R$5.000,00 (cinco mil reais). Tanque Novo/BA, em 11 de janeiro de 2021. Sebastião Cardoso Queiroz-Presidente da CPL.

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº008/2021, Dispensa nº008/2021, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados as Secretarias e Setores desta Administração Municipal. Contratada: JOSE ILSON MAGALHÃES PIMENTA, inscrita no CNPJ de nº 29.129.712/0001-97,situada na Rua Alagoas, 85, Bairro Pimentas, Tanque Novo, Bahia. Valor da Contratação: R$5.000,00 (cinco mil reais). Tanque Novo/BA, em 12 de janeiro de 2021.Paulo Ricardo Bonfim Carneiro- Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 008/2021-Processo Administrativo n° 008/2021, Dispensa n° 008/2021.Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: JOSE ILSON MAGALHÃES PIMENTA, inscrita no CNPJ de nº 29.129.712/0001-97,situada na Rua Alagoas, 85, Bairro Pimentas, Tanque Novo, Bahia. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados as Secretarias e Setores desta Administração Municipal. Valor da Contratação: R$5.000,00 (cinco mil reais). Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021. Vigência: 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.01.00 Secretaria de Governo e Administração
Ação: 2017 - Manutenção da Secretaria de Administração
Ação: 2047 - Manutenção da Ordem Pública
Unidade: 02.03.00 Fundo Municipal de Educação
Ação: 2096 - Manutenção do FUNDEB - 40%
Ação: 2098 - Manutenção do Ensino Básico
Ação: 2099 - Programa Dinheiro Direto na Escola
Ação: 2102 - Manutenção do Ensino Médio
Ação: 2235 - Manutenção de Creches
Ação: 2250 - Salário Educação
Ação: 2316 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%
Ação: 2317 - Manutenção do Ensino Infantil - MDE
Unidade: 02.03.01 Fundo Municipal de Cultura
Ação: 2105 - Manutenção da Divisão de Cultura
Unidade: 02.04.00 Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2065 - Gestão das ações da Atenção Primária
Ação: 2068 - Gestão das ações de equipes de saúde da família - PSF
Ação: 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada
Ação: 2289 - Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária
Ação: 2290 - Gestão das ações do CAPS
Ação: 2307 - Programa de alta e média complexidade - SAMU
Unidade: 02.05.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Ação: 2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
Unidade: 02.06.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Ação: 2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 02.07.00 Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2055 - Manutenção do Conselho Tutelar
Ação: 2057 - Manutenção do FMAS
Ação: 2285 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e CadÚnico - IGDBF
Ação: 2287 - Serviços de Proteção Social Básica (Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Piso Básico Variável III - Equipe Volante e Piso Básico Fixo).
Ação: 2314 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS -IGDSUAS
Ação: 2328 - Programa de Benefícios Eventuais
Ação: 2330 - AEPETI - Ações Est. Prog. e erradicação do trabalho infantil
Unidade: 02.08.00 Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Ação: 2211 - Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Elemento:
3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo
3.3.9.0.32.00.00 - Material de Distribuição gratuita (Lote 02)
Fonte:
00 - Recursos Ordinários
01 - Rec. Imp. Transf. Imp. Educação 25%
02 - Rec. Imp. Transf. Imp. Saúde 15%
04 - Salário Educação
14 - SUS
15 - Transferências FNDE
19 - Transferência do FUNDEB 40%
28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
29 - Transferências do FNAS
55 - Transferência Especial da União

Extrato do Resultado da Dispensa - A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 046/2021 de 11 de janeiro de 2021, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 010/2021, Dispensa nº010/2021, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados às Secretarias e Setores desta Administração Municipal. Contratada: IVANETE SILVA SOUZA MAGALHÃES, inscrita no CNPJ de nº 15.424.778/0001-03, situada na Avenida Castro Alves, 502, Centro, Tanque Novo, BA. Valor da Contratação: R$5.000,00 (cinco mil reais). Tanque Novo/BA, em 13 de janeiro de 2021. Sebastião Cardoso Queiroz - Presidente da CPL.

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº010/2021, Dispensa nº010/2021, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados às Secretarias e Setores desta Administração Municipal. Contratada: IVANETE SILVA SOUZA MAGALHÃES, inscrita no CNPJ de nº 15.424.778/0001-03, situada na Avenida Castro Alves, 502, Centro, Tanque Novo, BA. Valor da Contratação: R$5.000,00 (cinco mil reais). Tanque Novo/BA, em 14 de janeiro de 2021. Paulo Ricardo Bonfim Carneiro- Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 010/2021-Processo Administrativo n° 010/2021, Dispensa n° 010/2021.Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: IVANETE SILVA SOUZA MAGALHÃES, inscrita no CNPJ de nº 15.424.778/0001-03, situada na Avenida Castro Alves, 502, Centro, Tanque Novo, BA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados às Secretarias e Setores desta Administração Municipal. Valor da Contratação: R$5.000,00 (cinco mil reais). Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2021. Vigência: 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.01.00 Secretaria de Governo e Administração
Ação: 2017 - Manutenção da Secretaria de Administração
Ação: 2047 - Manutenção da Ordem Pública
Unidade: 02.03.00 Fundo Municipal de Educação
Ação: 2096 - Manutenção do FUNDEB - 40%
Ação: 2098 - Manutenção do Ensino Básico
Ação: 2099 - Programa Dinheiro Direto na Escola
Ação: 2102 - Manutenção do Ensino Médio
Ação: 2235 - Manutenção de Creches
Ação: 2250 - Salário Educação
Ação: 2316 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%
Ação: 2317 - Manutenção do Ensino Infantil - MDE
Unidade: 02.03.01 Fundo Municipal de Cultura
Ação: 2105 - Manutenção da Divisão de Cultura
Unidade: 02.04.00 Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2065 - Gestão das ações da Atenção Primária
Ação: 2068 - Gestão das ações de equipes de saúde da família - PSF
Ação: 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada
Ação: 2289 - Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária
Ação: 2290 - Gestão das ações do CAPS
Ação: 2307 - Programa de alta e média complexidade - SAMU
Unidade: 02.05.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Ação: 2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
Unidade: 02.06.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Ação: 2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 02.07.00 Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2055 - Manutenção do Conselho Tutelar
Ação: 2057 - Manutenção do FMAS
Ação: 2285 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e CadÚnico - IGDBF
Ação: 2287 - Serviços de Proteção Social Básica (Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Piso Básico Variável III - Equipe Volante e Piso Básico Fixo).
Ação: 2314 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS -IGDSUAS
Ação: 2328 - Programa de Benefícios Eventuais
Ação: 2330 - AEPETI - Ações Est. Prog. e erradicação do trabalho infantil
Unidade: 02.08.00 Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Ação: 2211 - Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Elemento:
3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo
3.3.9.0.32.00.00 - Material de Distribuição gratuita (Lote 02)
Fonte:
00 - Recursos Ordinários
01 - Rec. Imp. Transf. Imp. Educação 25%
02 - Rec. Imp. Transf. Imp. Saúde 15%
04 - Salário Educação
14 - SUS
15 - Transferências FNDE
19 - Transferência do FUNDEB 40%
28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
29 - Transferências do FNAS
55 - Transferência Especial da União

Extrato do Resultado da Dispensa - A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 046/2021 de 11 de janeiro de 2021, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 011/2021, Dispensa nº011/2021, Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados para construção, reformas, manutenção e demais serviços necessários, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratada: Antônio Carlos Silva Pimenta - EPP, inscrita no CNPJ de nº 05.763.048/0001-75, situada na Avenida prefeito João Neves, 128, Centro, Tanque Novo, Ba. Valor da Contratação: R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Tanque Novo/BA, em 14 de janeiro de 2021- Presidente da CPL.

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº011/2021, Dispensa nº011/2021, Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados para construção, reformas, manutenção e demais serviços necessários, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Contratada: Antônio Carlos Silva Pimenta - EPP, inscrita no CNPJ de nº 05.763.048/0001-75, situada na Avenida prefeito João Neves, 128, Centro, Tanque Novo, Ba. Valor da Contratação: R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Tanque Novo/BA, em 14 de janeiro de 2021. Paulo Ricardo Bonfim Carneiro- Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 011/2021-Processo Administrativo n° 011/2021, Dispensa n° 011/2021.Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: Antônio Carlos Silva Pimenta - EPP, inscrita no CNPJ de nº 05.763.048/0001-75, situada na Avenida prefeito João Neves, 128, Centro, Tanque Novo, Ba. Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados para construção, reformas, manutenção e demais serviços necessários, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Valor da Contratação: R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2021. Vigência: 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.01.00 Secretaria de Governo e Administração
Ação: 2017 - Manutenção da Secretaria de Administração
Unidade: 02.03.00 Fundo Municipal de Educação
Ação: 2096 - Manutenção do FUNDEB - 40%
Ação: 2098 - Manutenção do Ensino Básico
Ação: 2250 - Salário Educação
Ação: 2316 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%
Unidade: 02.03.01 Fundo Municipal de Cultura
Ação: 2105 - Manutenção da Divisão de Cultura
Unidade: 02.04.00 Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2065 - Gestão das ações da Atenção Primária
Ação: 2068 - Gestão das ações de equipes de saúde da família - PSF
Ação: 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada
Ação: 2289 - Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária
Ação: 2290 - Gestão das ações do CAPS
Ação: 2307 - Programa de alta e média complexidade - SAMU
Unidade: 02.05.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Ação: 2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
Ação: 2197 - Manutenção e conservação de Estradas e Pontes
Ação: 2326 - Manutenção de Praças e Jardins
Unidade: 02.06.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Ação: 2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 02.07.00 Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2055 - Manutenção do Conselho Tutelar
Ação: 2057 - Manutenção do FMAS
Ação: 2285 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e CadÚnico - IGDBF
Ação: 2287 - Serviços de Proteção Social Básica (Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Piso Básico Variável III - Equipe Volante e Piso Básico Fixo).
Ação: 2314 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS -IGDSUAS
Ação: 2328 - Programa de Benefícios Eventuais
Unidade: 02.08.00 Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Ação: 2211 - Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Elemento:
3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo
3.3.9.0.32.00.00 - Material de Distribuição gratuita
3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte:
00 - Recursos Ordinários
01 - Rec. Imp. Transf. Imp. Educação 25%
02 - Rec. Imp. Transf. Imp. Saúde 15%
04 - Salário Educação
14 - SUS
16 - CIDE
19 - Transferência do FUNDEB 40%
28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
29 - Transferências do FNAS
42 - Royalties/Fundo Especial
55 - Transferência Especial da União

Extrato do Resultado da Dispensa - A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 046/2021 de 11 de janeiro de 2021, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 012/2021, Dispensa nº 012/2021, Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria em Controle de Requisições e Gastos com as Compras; Gestão do Estoque Licitado; Importação dos Contratos e dos itens de Todas as Propostas Reajustadas das Licitações; Fornecimento do Sistema eCompras Públicas, treinamento e suporte. Contratada: S3 CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 37.991.280/0001-57, situada na Rua Medeiros Neto, 52, Vomita Mel, Guanambi, Bahia. Valor da Contratação: R$12.000,00 (doze mil reais). Tanque Novo/BA, em 13 de janeiro de 2021. Sebastião Cardoso Queiroz - Presidente da CPL.

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 012/2021, Dispensa nº 012/2021, Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria em Controle de Requisições e Gastos com as Compras; Gestão do Estoque Licitado; Importação dos Contratos e dos itens de Todas as Propostas Reajustadas das Licitações; Fornecimento do Sistema eCompras Públicas, treinamento e suporte. Contratada: S3 CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 37.991.280/0001-57, situada na Rua Medeiros Neto, 52, Vomita Mel, Guanambi, Bahia. Valor da Contratação: R$12.000,00 (doze mil reais). Tanque Novo/BA, em 14 de janeiro de 2021. Paulo Ricardo Bonfim Carneiro - Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 012/2021 - Processo Administrativo n° 012/2021, Dispensa n° 012/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: S3 CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 37.991.280/0001-57, situada na Rua Medeiros Neto, 52, Vomita Mel, Guanambi, Bahia. Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria em Controle de Requisições e Gastos com as Compras; Gestão do Estoque Licitado; Importação dos Contratos e dos itens de Todas as Propostas Reajustadas das Licitações; Fornecimento do Sistema eCompras Públicas, treinamento e suporte. Valor da Contratação: R$12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2021. Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.02.00 Secretaria de Finanças / Ação: 2020 - Manutenção da Secretaria de Finanças / Elemento: 33.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte 00 - Recursos Ordinários

Extrato do Resultado da Dispensa - A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 046/2021, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 013/2021, Dispensa nº013/2021, Objeto: Aquisição de carnes, destinados às Secretarias e Setores desta Administração Municipal. Contratada: MARILTON ALVES DE OLIVEIRA 35719336800, inscrita no CNPJ de nº 40.344.091/0001-05,situada na Avenida Castro Alves, 662, Centro, Tanque Novo. Valor da Contratação: R$1.300,00 (um mil e trezentos reais). Tanque Novo/BA, em 15 de janeiro de 2021. Sebastião Cardoso Queiroz - Presidente da CPL.

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº013/2021, Dispensa nº013/2021, Objeto: Aquisição de carnes, destinados às Secretarias e Setores desta Administração Municipal. Contratada: MARILTON ALVES DE OLIVEIRA 35719336800, inscrita no CNPJ de nº 40.344.091/0001-05, situada na Avenida Castro Alves, 662, Centro, Tanque Novo. Valor da Contratação: R$1.300,00 (um mil e trezentos reais). Tanque Novo/BA, em 15 de janeiro de 2021. Paulo Ricardo Bonfim Carneiro-Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 013/2021-Processo Administrativo n° 013/2021, Dispensa n° 013/2021.Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: MARILTON ALVES DE OLIVEIRA 35719336800, inscrita no CNPJ de nº 40.344.091/0001-05,situada na Avenida Castro Alves, 662, Centro, Tanque Novo. Objeto: Aquisição de carnes, destinados às Secretarias e Setores desta Administração Municipal. Valor da Contratação: R$1.300,00 (um mil e trezentos reais). Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2021 Vigência: 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.01.00 Secretaria de Governo e Administração
Ação: 2017 - Manutenção da Secretaria de Administração
Ação: 2047 - Manutenção da Ordem Pública
Unidade: 02.03.00 Fundo Municipal de Educação
Ação: 2096 - Manutenção do FUNDEB - 40%
Ação: 2098 - Manutenção do Ensino Básico
Ação: 2099 - Programa Dinheiro Direto na Escola
Ação: 2102 - Manutenção do Ensino Médio
Ação: 2235 - Manutenção de Creches
Ação: 2250 - Salário Educação
Ação: 2316 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%
Ação: 2317 - Manutenção do Ensino Infantil - MDE
Unidade: 02.03.01 Fundo Municipal de Cultura
Ação: 2105 - Manutenção da Divisão de Cultura
Unidade: 02.04.00 Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2065 - Gestão das ações da Atenção Primária
Ação: 2068 - Gestão das ações de equipes de saúde da família - PSF
Ação: 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada
Ação: 2289 - Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária
Ação: 2290 - Gestão das ações do CAPS
Ação: 2307 - Programa de alta e média complexidade - SAMU
Unidade: 02.05.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Ação: 2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
Unidade: 02.06.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Ação: 2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 02.07.00 Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2055 - Manutenção do Conselho Tutelar
Ação: 2057 - Manutenção do FMAS
Ação: 2285 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e CadÚnico - IGDBF
Ação: 2287 - Serviços de Proteção Social Básica (Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Piso Básico Variável III - Equipe Volante e Piso Básico Fixo).
Ação: 2314 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS -IGDSUAS
Ação: 2328 - Programa de Benefícios Eventuais
Ação: 2330 - AEPETI - Ações Est. Prog. e erradicação do trabalho infantil
Unidade: 02.08.00 Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Ação: 2211 - Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Elemento:
3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo
3.3.9.0.32.00.00 - Material de Distribuição gratuita
Fonte:
00 - Recursos Ordinários
01 - Rec. Imp. Transf. Imp. Educação 25%
02 - Rec. Imp. Transf. Imp. Saúde 15%
04 - Salário Educação
14 - SUS
15 - Transferências FNDE
19 - Transferência do FUNDEB 40%
28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
29 - Transferências do FNAS
55 - Transferência Especial da União